

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos (GEPRO), **RESPOSTA ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Novo Terminal de Passageiro do Ferry Boat do Cujupe compreendendo: Prédio Administrativo, Lanchonete e Banheiros, Boxes para vendedores autônomos, Pórtico de Entrada com Posto da Polícia Militar e Guarita Principal, Prédio de Apoio (Alojamento) com auditório de vestiário, Comunicação Visual, Sistema de Combate a incêndio, Implementação do Sistema de Reuso de água de chuva, Iluminação dos Pátios, Drenagem de Água Pluvial, Estação de Tratamento de Esgotamento Sanitário, Estacionamento Privativo, Terminal Rodoviário e Paisagismo no Município de Alcântara – MA.

**QUESTIONAMENTO 1:** O edital solicita em seu subitem **6.1.5.1.2.** a apresentação de "**Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA e/ou CAU, comprovando que a licitante executou satisfatoriamente, serviço/obra compatível com o objeto desta licitação, observada a parcela de maior relevância e valor significativo delimitada a seguir:**

**a) Execução de Montagem de Cobertura em estrutura espacial com no mínimo 1.819 m<sup>2</sup> o que corresponde a 30% do somatório da área de cobertura espacial ser montada;"**

Para atendimento ao solicitado neste subitem a CSL aceitará atestados que constem a informação de Cobertura em estrutura metálica e/ou estrutura em aço ou somente serão aceitos pela CSL atestados que constem a informação de Cobertura em estrutura espacial?"

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:**

**R.:** Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

**QUESTIONAMENTO 2:** A quantidade solicitada deve ser apresentada em um único atestado ou será permitido o somatório dos quantitativos mediante apresentação de mais de um atestado?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:**

**R.:** Sim, desde que compatível com o exigido no edital.

São Luís/MA, 22 de setembro de 2016.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira  
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques  
Secretário da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Membro da CSL/EMAP

Alvelinda Sena de Sousa  
Gerente de Projetos/EMAP